

Associação Nacional de Sargentos



ANS

Membro Efectivo da
EUROMIL

Exma Senhora

Dra. Assunção Esteves

Presidente da Assembleia da República

Os militares presentes na Concentração promovida pela ANS junto da Assembleia da República em 12 de Novembro de 2013, para além de contestarem as medidas anteriormente aplicadas e que têm conduzido à degradação das suas carreiras militares e da qualidade de vida dos seus agregados familiares, declararam a sua frontal oposição aos cortes anunciados na proposta de Orçamento de Estado para 2014 que, a ser aprovada, agravará substancialmente este clima de degradação.

Os militares presentes nesta Concentração manifestam-se frontalmente contra cortes nos Vencimentos, no Subsídio por Morte, nas Pensões de Sobrevivência, nas Comparticipações na Assistência na Doença, nos Suplementos de Missão, no Suplemento de Residência e em todos os aspectos que caracterizam a Condição Militar.

Os militares presentes nesta Concentração reafirmam a sua oposição à degradação da Saúde Militar e da Assistência Social Complementar e à degradação ou destruição das Funções Sociais do Estado.

Os militares presentes na Concentração manifestam ainda a sua oposição à forma como estão a ser conduzidas as anunciamdas alterações à legislação estruturante e enquadradora da Condição Militar, o Estatuto dos Militares das Forças Armadas e a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, oposição que se reforça pela forma como são excluídos os seus representantes associativos dos processos negociais e legislativos, num inaceitável incumprimento da Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto, diploma aprovado por unanimidade na Assembleia da República.

Os militares presentes na Concentração, conscientes da missão de legislar e de fiscalizar os actos do governo que compete à instituição a que V.Exa preside, solicitam que este documento seja distribuído por todos os grupos com deputados eleitos, representados no Parlamento.

Os dirigentes associativos, mandatados pelos seus associados, reafirmam a sua disponibilidade para, no cumprimento das Leis em vigor, trabalhar na procura das melhores soluções sociais, profissionais e assistenciais que conduzam a carreiras dignas e dignificantes e a uma melhor qualidade de vida dos seus agregados familiares. Reservam-se no entanto o direito de encontrar por todos os meios ao seu alcance, os mecanismos para combater as medidas que degradam e descharacterizam a Condição Militar, tal qual prevê a Lei 11/89, de 1 de Junho, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar.

✓ A Direcção da ANS

António José Malhalho

Lisboa, 12 de Novembro de 2013

Em anexo: Caderno de Aspirações da ANS